SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

(Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021)

1. INTRODUÇÃO

O planejamento das contratações públicas constitui etapa essencial para assegurar a eficiência, economicidade e legalidade das aquisições realizadas pela Administração Pública. Nesse contexto, a **Lei nº 14.133/2021** estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório deve contemplar análise técnica, mercadológica e de gestão capazes de garantir o adequado desenvolvimento da contratação.

Entre os elementos estruturantes do planejamento, destacam-se três pilares fundamentais:

a) Estudos Técnicos Preliminares – ETP
Destinam-se a identificar a necessidade administrativa que justifica a contratação e avaliar as possíveis soluções disponíveis no mercado, permitindo a escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração.

b) Gerenciamento de riscos
Consiste na identificação, análise e tratamento de eventos que possam comprometer o sucesso da licitação ou a adequada execução do contrato.

c) Termo de Referência ou Projeto Básico
Documento que consolida as informações levantadas durante o planejamento, estabelecendo as condições técnicas, operacionais e administrativas necessárias à contratação.

Nesse sentido, o **art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**, estabelece que a fase preparatória deve contemplar:

> *"a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual".*

A análise de riscos permite à Administração Pública antecipar cenários adversos, possibilitando a adoção de **medidas preventivas e estratégias de contingência**, de modo a reduzir impactos negativos no processo de contratação.

Para tanto, os riscos identificados são organizados em um **Mapa de Análise de Riscos**, instrumento que permite visualizar, classificar e monitorar possíveis eventos que possam afetar o planejamento da contratação.

Importa destacar que o gerenciamento de riscos deve considerar as características específicas de cada processo, podendo ser atualizado ao longo das fases internas e externas da licitação sempre que forem identificadas novas variáveis relevantes.

Ressalte-se ainda que o **Mapa de Riscos** não se confunde com a **Matriz de Riscos Contratuais**, que trata da distribuição objetiva das responsabilidades financeiras entre as partes em eventos que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2. DO MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

O presente mapa tem por objetivo identificar e avaliar os riscos que possam comprometer o processo de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO RECREATIVO, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTES, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTIMADAS E ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ELENCADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

, considerando especialmente a fase de planejamento da contratação.

Fase de análise:
☑ Planejamento da contratação

3. TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência
1	Demora na elaboração da estimativa de preços de mercado	Baixa	Média	Utilização de múltiplas fontes de pesquisa de preços, priorizando bases públicas e contratações similares	Seção de Orçamento e Estimativa	Sintetizar as fontes de pesquisa; realizar cotação com fornecedores (mínimo de 3); ampliar equipe responsável pela pesquisa

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Responsável	Ações de Contingência
2	Demora na aprovação da demanda e liberação orçamentária (DPO)	Alta	Alta	Articulação prévia da unidade demandante com os setores responsáveis pela aprovação e disponibilidade orçamentária	Gestão da pasta demandante	Dialogar com a unidade de aprovação orçamentária e chefia superior para agilizar a tramitação
3	Necessidade de ajustes durante análise jurídica (PGM) e controle interno (CGM)	Baixa	Média	Alinhamento prévio entre unidade demandante, setor de licitações e áreas técnicas	Gestão da pasta demandante / Central de Licitações	Saneamento imediato das inconsistências apontadas pelas áreas de controle
4	Impugnação ao instrumento convocatório	Baixa	Média	Elaboração do edital em conformidade com a legislação, garantindo exigências proporcionais e compatíveis com o objeto	Gestão da pasta demandante / Central de Licitações	Responder tempestivamente à impugnação e promover eventuais ajustes necessários
5	Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Média	Definição adequada das especificações do objeto e estimativa de preços compatível com o mercado	Gestão da pasta demandante / Central de Licitações	Republicação do certame com ajustes ou adoção de contratação direta, se legalmente cabível

4. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Para facilitar a visualização do nível de criticidade, os riscos podem ser representados em uma **matriz de probabilidade e impacto**, classificando-os conforme o grau de severidade.

Matriz de Classificação de Riscos da Contratação

Impacto	Alto -			
	Médio -			
	Baixo -			
		Baixa	Média	Alta
		Probabilidade		

Nessa matriz:

- **Verde:** risco baixo
- **Amarelo:** risco moderado
- **Laranja:** risco relevante
- **Vermelho:** risco crítico

No gráfico apresentado anteriormente, observa-se que:

- **Risco 2** apresenta **alto impacto e alta probabilidade**, sendo o ponto que exige maior atenção da gestão.
- Os demais riscos encontram-se na faixa **moderada**, podendo ser controlados por meio das medidas preventivas indicadas.

Esse tipo de representação visual serve para guiar e subsidia a gestão demandada, controle interno e demais agentes participantes na rápida compreensão do cenário de riscos da contratação.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Eventuais novos riscos poderão ser identificados durante as fases internas e externas do processo de contratação, hipótese em que este mapa poderá ser atualizado para refletir novas circunstâncias ou ajustes necessários à gestão do processo.

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados decorrem de experiências administrativas anteriores e de práticas observadas na condução de processos de contratação pública.

A adoção das medidas preventivas e de contingência indicadas neste documento contribui para reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos e para garantir maior segurança na condução do processo licitatório e na futura execução contratual.

BREJINHO DE NAZARE - TO, Quinta, 09 de julho de 2026

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

assinatura eletrônica

Signatário(a): 054.***.***-** - IGOR DAIRO ALVES OLIVEIRA - Secretário de Juventude, Cultura e Esportes

Data e Hora: 10/07/2026 19:44:40

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/1506ca6f-7ba6-11f1-aee4-66fa4288fab2